

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2013**

“Denomina-se RUA PAULO TADEU DE OLIVEIRA a Rua Dez do Recanto da Serra”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

**Art. - 1º.** Passa a denominar-se RUA PAULO TADEU DE OLIVEIRA a Rua Dez do Recanto da Serra.

**Art. - 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. - 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de junho de 2013.

**FERNANDO BETTI  
VEREADOR - DEM**

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Paulo Tadeu de Oliveira, era filho de Sebastião Candido de Oliveira e Benedicta Cândida de Faria. Foi casado com a Senhora Maria Genoefa Marcondes de Oliveira e teve três filhos: Paulo Rogério de Oliveira, Elaine Cristina de Oliveira e Carlos Alberto de Oliveira. O Senhor Paulo dedicou toda sua vida voltada para a agricultura, na colheita de algodão, café, cana de açúcar e etc. Depois de algum tempo, adquiriu um veículo do tipo Perua Kombi e passou a transportar os trabalhadores rurais para diversas fazendas do nosso Município. Era um dos Turmeiros (como são chamados os transportadores de trabalhadores rurais) mais conhecido de nossa cidade, amigo e admirado por todos, porque era honesto, trabalhador e um ótimo chefe de família. O Senhor Paulo faleceu no dia 23 de novembro de 2007. Atendendo pedido dos familiares e dos amigos, apresento a referida propositura para análise e aprovação dos Senhores Vereadores.